

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003903/17 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 195.985,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 195.985,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30 / 22 - 049 - 0001 - Material de Consumo 5.500,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 194 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.1.90.94 / 52 - 199 - 0020 - Indenizações Trabalhistas 4.325,00

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.94 / 52 - 213 - 0020 - Indenizações Trabalhistas 870,00

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 228 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.94 / 53 - 235 - 0031 - Indenizações Trabalhistas 980,00

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

ATIVIDADE : 2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL

3.3.90.39 / 54 - 265 - 1054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

#### 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

##### 01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39 / 61 - 331 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.000,00

ATIVIDADE : 2.092 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP

3.3.90.39 / 61 - 338 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

##### 02 - SERVIÇOS DO INTERIOR

ATIVIDADE : 2.101 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DO SERVIDOR

3.3.90.30 / 62 - 367 - 0001 - Material de Consumo 210,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.36 / 71 - 405 - 0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

#### 08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

##### 03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39 / 83 - 491 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

---

**Total Suplementação: 195.985,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO : 1.134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39 / 21 - 003 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

4.4.90.51 / 21 - 592 - 0001 - Obras e Instalações 15.300,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD**

3.1.90.16 / 22 - 040 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 5.000,00

**ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.39 / 22 - 064 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**ATIVIDADE : 2.021 - CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA A SERVIDORES**

3.3.90.32 / 22 - 066 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00

3.3.90.32 / 22 - 066 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.500,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**O.ESPECIAL : 0.006 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.2.90.21 / 23 - 072 - 0001 - Juros sobre a Dívida por Contrato 2.000,00

3.2.90.22 / 23 - 073 - 0001 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato 2.000,00

**ATIVIDADE : 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

3.3.90.30 / 23 - 086 - 0001 - Material de Consumo 300,00

**ATIVIDADE : 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.30 / 23 - 091 - 0001 - Material de Consumo 1.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO**

**PROJETO : 1.040 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SESUPLAN**

4.4.90.52 / 24 - 095 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00

**03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA**

**01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES**

**ATIVIDADE : 2.033 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMAP**

3.1.90.16 / 31 - 121 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

**ATIVIDADE : 2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO**

3.3.90.30 / 31 - 132 - 0001 - Material de Consumo 2.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 196 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.325,00

3.1.90.11 / 52 - 196 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 75.000,00

**ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 870,00

3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.000,00

**03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB**

**PROJETO : 1.097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES C/FUNDEB**

4.4.90.52 / 53 - 225 - 0031 - Equipamentos e Material Permanete 1.700,00

**ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB**

3.3.90.39 / 53 - 238 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00

**ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.11 / 53 - 254 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.1.90.11 / 53 - 254 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 980,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO : 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS**

4.4.90.51 / 61 - 294 - 0001 - Obras e Instalações 1.200,00

**PROJETO : 1.026 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

4.4.90.51 / 61 - 301 - 0001 - Obras e Instalações 210,00

4.4.90.51 / 61 - 301 - 0001 - Obras e Instalações 3.700,00

**ATIVIDADE : 2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

3.3.90.39 / 61 - 326 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

**ATIVIDADE : 2.094 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO**

3.3.90.30 / 61 - 345 - 0001 - Material de Consumo 3.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

**ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.3.90.32 / 71 - 404 - 0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.500,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30 / 83 - 490 - 0001 - Material de Consumo 600,00

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 / 9999 - 586 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 7.100,00

---

**Total Anulação: 175.985,00**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS**

**ATIVIDADE : 2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL**

**Fonte de Recurso: 1054 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA** 20.000,00

---

**Total excesso de arrecadação 20.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

---

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

**EDISON AUGUSTO SCHERER**  
Secretário de Administração